



SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenações Regionais</i>	01

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 38/CORREG, de 28 de março de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.114195/2015-73, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 14/ CORREGEDORIA/FUNAI, de 21/02/2017 publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02, página 2, de 23/02/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 18/CR-ANP, de 07 de março de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Recebimento de materiais, em conformidade com o disposto no art. 15, & 8º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente aos materiais adquiridos por meio do Pregão Eletrônico n.º 11/CRANP/2016:

I. Joenes Antonio Guimarães Pereira – CPF n.º 053.748.326-89.

II. Elton Anicá dos Santos – CPF n.º 627.938.102-15

III. Marivaldo Diogo Macial – CPF n.º 318.985.302-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 19/CR-ANP, de 23 de março de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON matrícula nº 0446678 e CPF nº 208.870.602-00, MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO matrícula n.º 1012467 e CPF n.º 388.439.352-91 como Gestores de Contrato, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a ATA de Registro de Preços nº 372/2016, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a AMAZON SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E INFORMATICA LTDA –ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.683.199/0001-53

Art. 2º Designar os servidores, JOSE DE ALMEIDA FRAZÃO, matrícula n.º 1017389, CPF n.º 107.482.102-53 e Luis Carlos de Brito Ramos, matrícula 1013356 e CPF 107.482.102-53, como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, da referida Ata de Registro de Preços;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, tem suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional



COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 02/CR-SB, de 21 de março de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAQUEL PAIM SIMÕES, matrícula nº 01289046, CPF: 489.410.856-9 e TIAGO RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 1818006, CPF: 917.738.50-72, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato Nº 148/2016, celebrado entres esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI e SECURITY SEGURANÇA LTDA-CNPJ-00.332.087/0012-57.

Art.2º Designar os servidores ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 191813-8 CPF: 039.243.694-96 e DILTHEY BARREIROS SALES matrícula nº 181130-6 CPF: 541.043.785-34, como FISCAIS TECNICOS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.

Art. 3º Designar os servidores ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 191813-8 CPF: Nº 039.243.694-96, e DILTHEY BARREIROS SALES matrícula nº 181130-6 CPF: Nº 541.043.785-34, como fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titulares e substitutos têm em suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional